

Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: HGP
Lotação de destino: CCP CIDADE NOVA
A contar de: 25/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9602/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. M. C.
Matrícula: 5970830
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III
Lotação de destino: ASI
A contar de: 24/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9596/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: H. R. D. S.
Matrícula: 5974835
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: HGP
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9646/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: V. P. D. S. J. F.
Matrícula: 5974863
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: HGP
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9645/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: L. R. D. A.
Matrícula: 5974898
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR PARAUPEBAS
Lotação de destino: CCP MARABÁ
A contar de: 25/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9652/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: F. D. B. N.
Matrícula: 5975251
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: PSI
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9635/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: C. C. S. R.
Matrícula: 5975448
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9637/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: W. R. D. S. C.
Matrícula: 5973400
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UPMAX I
Lotação de destino: CCP MARABÁ
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9654/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: V. H. B. F.
Matrícula: 5972742
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL V
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9651/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: R. P. D. S.
Matrícula: 5973380
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9644/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: M. F. M. C.
Matrícula: 5972857
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL II
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9630/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: E. N. D. A.
Matrícula: 5973042
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UCR CASTANHAL
Lotação de destino: UCR ITAITUBA
A contar de: 29/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9628/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: A. P. D. S.
Matrícula: 5972763
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UPMAX I
Lotação de destino: UCR MARABÁ
A contar de: 28/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9639/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: E. F. D. A.
Matrícula: 5973154
Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA II
Lotação de destino: UPMAX I
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9634/2023/CRH/DGP/SEAP
Nome: F. R. R.
Matrícula: 5971285
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: UPMAX I
Lotação de destino: CCP MARABÁ
A contar de: 27/11/2023
Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 9648/2023/CRH/DGP/SEAP
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1018221**PORTARIA Nº 1047/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7840/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente ao suposto extravio de 3 (três) munições de calibre 9mm lote EXH93, na atual Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III, conforme os fatos narrados no Relatório de Segurança, Boletim de Ocorrência nº 00280/2023.109369-1 e demais documentos, via PAE nº 2023/1258224.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1018848**PORTARIA Nº 1049/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7842/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da identificação do real condutor e posterior pagamento ou requerimento de multa, da infração de trânsito referente ao veículo de placa QVE9C31, no dia 15/04/2023, conforme os fatos informados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/625678.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; - RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Coordenadoria de Transporte – CTRANS, para ciência desta instauração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1018844**PORTARIA Nº 1048/2023-CGP/SEAP
Belém-PA, 01 de dezembro de 2023.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7841/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da identificação do real condutor e posterior pagamento ou requerimento de multa, da infração de trânsito referente ao veículo de placa QVE9C31, no dia 21/02/2023, conforme os fatos informados via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/750339.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; - RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GECIRLEY CANDIDO DE JESUS MOURA - Funcional: 5952590 - Membro, para conduzirem as investigações;